

NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO, EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE STANDS DE VENDA DE BEBIDAS, NA PASSAGEM DE ANO 2017, NA AVENIDA CENTRAL.

1. Condições gerais

As presentes normas visam estabelecer as regras para a atribuição, em hasta pública, do direito à exploração, no evento designado por passagem de ano 2017, de 6 stands de vendas de bebidas, a colocar, pela Câmara Municipal de Braga, na Avenida Central (localização no anexo I).

2. Identificação dos stands:

A localização e características dos stands constam do Anexo I às presentes Normas, sendo atribuído os seguintes preços base a cada stand:

N.º	Tipologia dos Stands	Base Licitação
1	Roulote	€ 75,00 (s/iva)
2	Roulote	€ 75,00 (s/iva)
3	Roulote	€ 75,00 (s/iva)
4	Roulote	€ 75,00 (s/iva)
5	Roulote	€ 75,00 (s/iva)
6	Roulote	€ 75,00 (s/iva)

3. Funcionamento da hasta:

- A adjudicação do direito à exploração de cada stand será feita por arrematação, em hasta pública, perante uma comissão designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Braga, no dia e na hora previstos no respetivo anúncio de hasta pública.
- A adjudicação recairá no licitante que oferecer o maior lanço (maior preço), salvo se a Câmara Municipal de Braga entender não efetuar a adjudicação, designadamente no caso de conluio entre os licitantes.
- A licitação será feita por cada stand individualmente.
- A licitação começará no preço base e os lanços não poderão ser inferiores a 10 euros.



- e) De imediato, após a licitação em hasta pública, o licitante que tiver apresentado o melhor preço fará o pagamento da totalidade do valor licitado acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na Tesouraria da Câmara Municipal de Braga.
- f) A adjudicação do direito à exploração dos stands só produz efeitos após o pagamento do preço, nos termos estipulados nas alíneas e).
- g) Após licitação e pagamento do valor devido, a desistência implica a perda da totalidade do valor pago.
- h) O não cumprimento das obrigações e regras implica a não admissão do faltoso nas próximas duas hastas públicas.
- i) Aquando do pagamento do valor devido será exigida a indicação do CC e NIF, bem como a assinatura:
- De um termo de responsabilidade pelo cumprimento das presentes normas;
 - De uma declaração de compromisso de cumprimento, até ao dia 27/12/2017, das formalidades necessárias ao exercício da atividade em apreço.
 - Ter a atividade de comércio a retalho exercida em feiras ou de modo ambulante (correspondente aos códigos da CAE 47810, 47820 ou 47890) declarada nas Finanças, como atividade principal ou secundária.
 - Não ter dívidas à Segurança Social e Finanças, assim como ao Município de Braga.

4. Condições Especiais de Funcionamento dos Stands

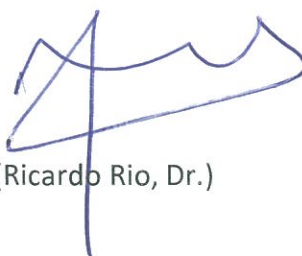
- a) Apenas poderão ser apresentadas e vendidas bebidas, não sendo permitida a comercialização ou oferta de qualquer produto alimentar.
- b) A localização, características e preço base de licitação dos stands estão discriminados no anexo I.
- c) As bebidas “águas e cerveja” serão fornecidas em regime de exclusividade pela Câmara Municipal de Braga ou por outra entidade que a Câmara Municipal de Braga designe, cujos preços de aquisição estão discriminados no anexo II.
- d) A tabela de preços de venda ao público tem de estar sempre afixada de modo visível no stand.
- e) Não é permitido a colocação de mesas, cadeiras ou qualquer tipo de estruturas que ocupem a via pública juntos aos bares.



- f) O material publicitário a colocar em cada bar está sujeito a aprovação da Câmara Municipal de Braga, sendo cada um dos adjudicatários responsável pela sua colocação e remoção.
- g) O horário de funcionamento dos stands de bebidas será: no dia 31.12.2017 das 19h00 às 04h00 e dia 1.01.2018 das 14h00 às 18h00.
- h) A Câmara Municipal de Braga cede e assegura a montagem e desmontagem dos stands aos adjudicatários, bem como o fornecimento de energia elétrica, mediante entrega de um cheque caução de acordo com os valores estipulados no anexo III (por valor unitário).
- i) A prestação de caução é obrigatória.
- j) A programação do evento e os horários de cada atividade estão discriminadas no anexo IV.
- k) Se as condições climatéricas forem de tal forma gravosas que não permitam a realização total ou parcial do evento, o licitante terá direito a receber o valor que pagou total ou proporcional ao tempo em que não pode explorar o stand.

Braga, 18 de Dezembro de 2017


O Presidente da Câmara Municipal de Braga

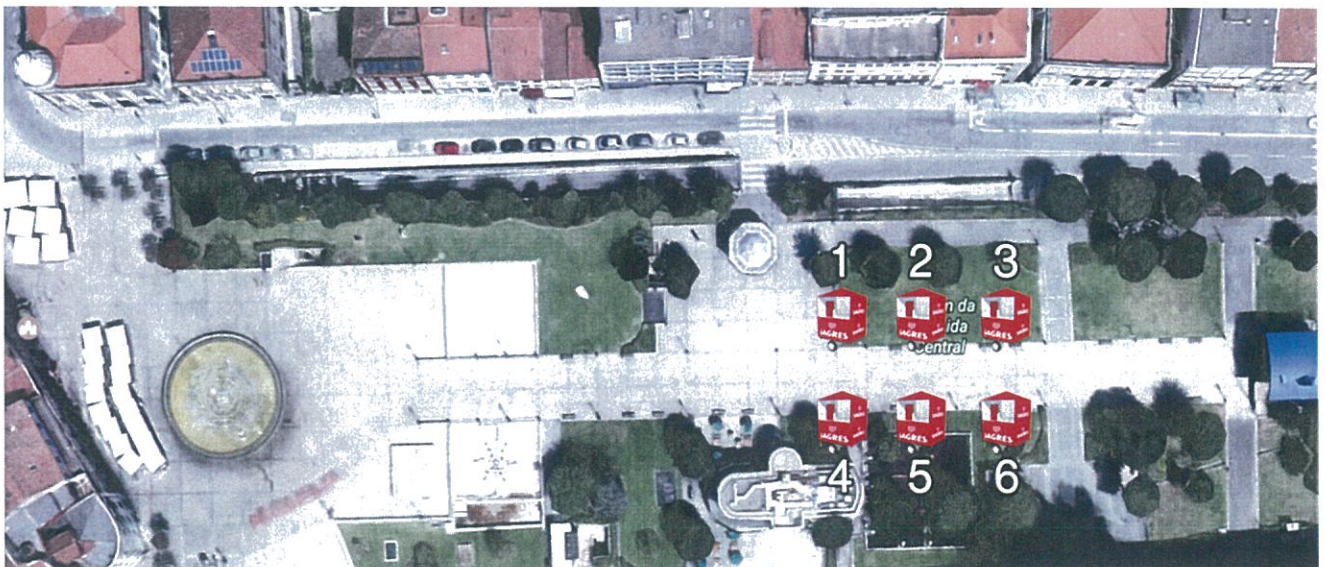


(Ricardo Rio, Dr.)



Anexo I

N.º	Stand	Dimensão	Equipamentos Disponíveis	Localização	Base Licitação	Imagem Referencia
1º	Roulote	Aprox. 2mX2m	2 Máquinas V100 Extração de Cerveja	Av. Central (lado esquerdo do palco)	€75,00	
2º	Roulote			Av. Central (lado esquerdo do palco)	€75,00	
3º	Roulote			Av. Central (lado esquerdo do palco)	€75,00	
4º	Roulote		1 Arca Refrigeradora de 60cmX60cm	Av. Central (lado direito do palco)	€75,00	
5º	Roulote			Av. Central (lado direito do palco)	€75,00	
6º	Roulote			Av. Central (lado direito do palco)	€75,00	






BRAGA



17

Anexo II

Tabela de Preços

PASSAGEM DE ANO 2017 / 2018

Produto	Iva	Un.	PU S/ IVA	Desconto	1 caixa				
					PU S/IVA C/Desconto (€)	Preço Unitário S/IVA (€)	PU C/IVA C/Desconto (€)	Preço Unitário C/IVA (€)	
LUSO	LUSO PET 0,33 X 24	13%	CX	11,07	55,000%	4,98	0,208	5,63	0,235
	LUSO PET 0,50 X 24	13%	CX	13,04	55,000%	5,87	0,245	6,63	0,276
	LUSO PET 1,5L X 12	13%	CX	11,37	60,000%	4,55	0,379	5,14	0,428
	LUSO COM GAS TP 0,25 X 24	13%	CX	12,48	40,000%	7,49	0,312	8,46	0,353
	LUSO COM GAS LIMAO TP 0,25 X 12	23%	CX	7,20	25,000%	5,40	0,450	6,64	0,554
CERVEJA	SAGRES TP SIX-PACK 0,33 X 24	23%	CX	19,32	40,000%	11,59	0,48	14,26	0,594
	SAGRES MINI TP 0,20 X 24	23%	CX	14,00	38,000%	8,68	0,36	10,68	0,445
	SAGRES LATA 0,33 X 24	23%	CX	22,90	45,000%	12,60	0,52	15,49	0,645
	SAGRES BARRIL 30L	23%	BA	77,05	30,000%	53,94		66,34	
	SAGRES BARRIL 50L	23%	BA	127,70	30,000%	89,39		109,95	
	SAGRES RADLER TP 0,33 X 24	23%	CX	24,96	50,000%	12,48	0,52	15,35	0,640
	SAGRES PRETA TP 0,33 X 6	23%	PCK	5,13	40,000%	3,08	0,51	3,79	0,631
	SAGRES ZERO BRANCA TP 0,33 X 6	23%	PCK	5,52	42,000%	3,20	0,53	3,94	0,656
	SAGRES BOHEMIA MIX TP 0,33 X 6	23%	CX	6,25	45,000%	3,44	0,57	4,23	0,705
	SAGRES BOHEMIA BARRIL 20L	23%	BA	57,15	30,000%	40,01		49,21	
	DESPERADOS TP 0,33X24	23%	CX	24,00	16,000%	20,16	0,84	24,80	1,030
SIDRA	STRONGBOW GOLD BARRIL 20L	23%	BA	61,95	30,000%	43,37		53,34	
	STRONGBOW TP 0,25X24	23%	CX	21,88	39,000%	13,35	0,56	16,42	0,680
GÁS	DIOXIDO CARBONO ALIMENTAR	23%	BA	30,30	0,000%	30,30	30,30	37,27	37,269
SANGRIA	SANGRIA SANDEVID CLASS BARRIL 30L	23%	BA	73,00	15,000%	62,05		89,79	
REFRIG.	ROYAL CLUB LIMAO BARRIL 20L	23%	BA		30,000%	27,32		33,61	
	ROYAL CLUB COLA BARRIL 20L	123%	BA		30,000%	27,32		33,61	
VINHO	VINHO A COPO BRANCO BARRIL 30L	23%	BA	52,97	20,000%	42,38		65,15	
VASILHAME	BARRIL VAZIO CERVEJA			30			30		
	BARRIL VAZIO SIDRA			30			30		
	BARRIL VAZIO SANGRIA			25			25		
	BARRIL VAZIO VINHO			30			30		
	TUBO GÁS VAZIO			80			80		

Anexo III

Caução Obrigatória	Preço
Barril vazio	€ 30,00
Arca frigorifica	€ 250,00
Botija de gás	€ 80,00
Máquina de cerveja	€ 150,00



Anexo IV

Programa Passagem de Ano 2017

31/12/2017

21.30 Horas: Início com Dj`s;

23.00 Horas: Miguel Gameiro;

23.55 Horas: Viva 2018 com todos os artistas e Dj`s em palco;

00.00 Horas: Fogo-de-artifício

00.15 Horas: Miguel Gameiro;

01.00 Horas: Meninos do Rio;

02.30 Horas: DJ Wilson Honrado

04.00 Horas: Encerramento.

01/01/2018

15.00 Horas: Bruno Almeida e Patrícia Palhares;

16.15 Horas: Chico Malheiro e Amigos;

18.00 Horas: Encerramento

